



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 10.165 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

A Portaria nº. 10.165, de 24 de agosto de 2015, publicado na edição nº. 0820, de 25 de agosto de 2015, páginas 19 e 20, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** a Servidora Pública Municipal **ANA CAROLINA ZANONI**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, a partir de 24 de agosto de 2015 com o termino em 23 de agosto de 2017.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** a Servidora Pública Municipal **ANA CAROLINA ZANONI**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 24 de agosto de 2015 com o termino em 23 de agosto de 2017.

Andirá, 10 de setembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
